

X

LEI Nº246 /74

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º-Passará a denominar-se a atual Avenida, das Casas da EMERATEL : Avenida Romero Mouser.

§Único-A placa de nomenclatura conterá apenas, do nome "DIRETOR ROMERO MOUSER", em caracteres menores, as seguintes dizeses: "SIMBOLO DO TRABALHO".

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de // sua publicação.

Art.3º-Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos  
Guimarães 04 de Fevereiro de 1.974.

  
Silvino Moreira da Silva

Prefeito Municipal.

X